



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 286, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

**SUBSTITUI MEMBRO TITULAR DE FÉRIAS DA
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.**


Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, DESIGNA o seguinte membro suplente o Servidor MAURICIO SÉRGIO BURATTI matrícula 163/5 para substituir membro titular ANTONIO ADELAR MENEGHINI que se encontra de férias 04/11/2013 a 03/12/2013 e ALINE D. S. RADONS TRETER Auxiliar Administrativo matrícula nº 471/5, para substituir qualquer dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, a contar desta data.

<u>MEMBROS TITULARES</u>	<u>MEMBROS SUPLENTES</u>
ANTONIO ADELAR MENEGHINI	MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quatro de novembro de dois mil e treze.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias). 04 de 11 de 13
--